



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.651 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização a servidora Adriana da Cruz Medina Silva e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora **ADRIANA DA CRUZ MEDINA SILVA**, matrícula 1603, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Libras-Língua Brasileira de Sinais.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de novembro de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 18.11.21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
18.11.21
SAB
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável